

Terapia oral com leite da própria mãe (LPM)

O que é a terapia oral com LPM?

A terapia oral consiste na aplicação regular de pequenas quantidades (0,1 – 0,2 ml) do leite da própria mãe (LPM) no interior das bochechas do bebé até ser iniciada a alimentação oral.¹⁻⁵

Este procedimento pode ser realizado a partir do nascimento:

- como regime de cuidados regulares da boca para bebés que sejam NPO (nil per os, nada pela boca)
- a cada 3–6 horas com alimentações enterais
- como estimulação oral para sucção não nutritiva (SNN)

Estudos demonstram de forma consistente que esta prática é segura, económica e bem tolerada mesmo em bebés que pesem menos de 1000 g.^{1,3,4}

Por que a terapia oral com LPM é importante?

O colostro e o primeiro LPM possuem um elevado teor de fatores imunológicos, anti-infecciosos e anti-inflamatórios. Por conseguinte, considera-se que a terapia oral funciona como uma forma de terapia imunológica.^{2,3,5}

A utilização da terapia oral tem demonstrado que motiva e apoia a mãe para continuar a extrair leite para o seu bebé e aumenta as taxas de aleitamento com leite materno.¹ Além disso, oferece às famílias a oportunidade de uma participação com sentido, aumenta a criação de laços e promove a confiança materna.^{1,4}

A investigação dos benefícios clínicos no que respeita à terapia oral continua a evoluir. Até à data, tem sido associada positivamente com a redução do risco de sepsias,^{1,4} redução dos dias de nutrição parenteral total, início antecipado da alimentação enteral e oral e internamentos mais reduzidos.⁶⁻⁸

Como implementar?

Desenvolva/reveja protocolos que:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Recomendem a terapia oral num prazo de 24 horas após o nascimento (ao critério do médico) | <input type="checkbox"/> Apoiem as mães a procederem à extração precoce (dentro de 3 horas após o nascimento) e frequente (8 ou mais vezes num período de 24 horas) para que tenham LPM disponível | <input type="checkbox"/> Facilitem a educação regular do pessoal da maternidade e neonatal no que respeita ao valor do colostro (independentemente do volume) e da terapia oral |
| <input type="checkbox"/> Registem o número de horas entre o nascimento e a primeira terapia oral | <input type="checkbox"/> Deem prioridade ao LPM acabado de extrair para a terapia oral | <input type="checkbox"/> Garantam que a ocorrência de cada terapia oral seja documentada, bem como qualquer motivo para a omissão da terapia |
| <input type="checkbox"/> Recomendem que a terapia oral seja administrada em intervalos regulares (a cada 3-6 horas) até ao início da alimentação oral | <input type="checkbox"/> Estipulem que os progenitores administrem a terapia oral ao seu próprio bebé após cada sessão de extração | |

Como auditar?

As estratégias para avaliar a melhor prática incluem:

- Auditar a percentagem de bebés elegíveis para receberem a terapia oral a) dentro de 24 horas após o nascimento e b) a cada 3–6 horas até iniciar a alimentação oral.
- Auditar os motivos para o provisionamento de um nível abaixo de ótimo da terapia oral.

Auditar registos mensalmente:

- Destacar os progressos recentes e que possam aumentar a motivação no seio da organização para dar continuidade a medidas que visem a melhoria da qualidade.
- Mostrar onde ainda são necessárias alterações para a implementação atempada de mais educação do pessoal para alcançar melhorias contínuas na prática clínica.
- Permitir que os obstáculos sejam identificados e resolvidos.